

Vale atualiza sobre lista do Ministério do Trabalho e Emprego

Rio de Janeiro, 17 de junho, 2024 – Em continuidade à comunicação de 7 de junho de 2024, a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que foi proferida decisão em caráter liminar pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), determinando a imediata exclusão da Companhia do Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego, conhecido como “lista suja”, até que decisão judicial definitiva sobrevenha. A Vale reitera que adota medidas rigorosas para garantir o cumprimento das leis trabalhistas e o respeito aos direitos humanos em todas as suas operações e cadeia produtiva.

Gustavo Duarte Pimenta
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com

Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

Vale updates on the Ministry of Labor and Employment's list

Rio de Janeiro, June 17, 2024 – Following the press release dated June 7, 2024, Vale S.A. ("Vale" or "Company") informs that a preliminary decision was made by the 3rd Region's Regional Labor Court (Minas Gerais, Brazil), ruling the Company's immediate exclusion from the Ministry of Labor and Employment's Registry, known as the "dirty list", until a definitive court decision is made. Vale emphasizes that it adopts rigorous measures to ensure compliance with labor laws and respect for human rights in all its operations and supply chain.

Gustavo Duarte Pimenta
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.